PROJETO DE LEI Nº 042 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 049
DATA: 23/02/21
HORA: 16:44

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO EM MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Serviço Leonístico" a ser comemorando anualmente, no dia 08 de outubro, a mesma data em que é comemorado o "Dia Mundial do Lions Clube".

Art. 2º - No "Dia Municipal do Serviço Leonístico" poderão ser realizadas palestras, homenagens a personagens leoninas ou cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Muriaé, Minas Gerais.

Art. 3º - Várias atividades poderão acontecer na semana do Leonismo em Muriaé, cabendo a cada clube realizar suas reuniões, encontros e eventos em comemoração à data.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Muriaé concederá a cada um dos presidentes dos clubes de Lions instituídos legalmente no município uma Moção de Aplauso pelos serviços prestados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2021.

Dr. Frederico Faria
Vereador – PTB